

PORTARIA Nº 0105/2021 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e Art. 12-A do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano Média
55607/1	FRANCISCO CAVALCANTE SILVA	2021 APROVADO
58402/1	FRANCISCO OTAVIANO OLIVEIRA FONTES	2021 APROVADO
123920/1	JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA OLIVEIRA	2021 APROVADO
93180/1	MARCIONITA JOSE CURVO DE MORAES	2021 APROVADO
104719/1	RITA MEURER VICTOR	2021 APROVADO
113315/1	SOLANGE DE MORAIS MONTANHA	2021 APROVADO

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano Média
106222/1	OSMAR FRANCISCO DE SOUZA	2021 APROVADO

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇO DE SAÚDE DO SUS

59055/1	AMON SILVA SOUZA	2021 APROVADO
94375/1	DENILCE IRENE DOS SANTOS MELLO	2021 APROVADO
97068/1	VANDA LUCIA MARQUES AMORIM	2021 APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f9dda7a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar